DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 1 de março de 1974 — ANO VII - No. 33

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

Decreto nº 2.564 de 28 de fevereiro de 1974

Dispõe sobre admissão na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Fundação Hospitalar do Distrito Federal admitirá, em sua Tabela de Empregos Permanentes, os ocupantes dos cargos de Médico, Enfermeiro, Cirurgião-Dentista, Farmacêutico e Médico Veterinário dos Quadros Permanente e Provisório do Distrito Federal, que optarem pelo não ingresso no novo Plano de Classificação de Cargos e solicitarem, até 7 de março de 1974, exoneração dos seus respectivos cargos.

Art. 2º - A admissão de que trata o artigo anterior será efetivada mediante requerimento do interessado e não dependerá de concurso público ou de qualquer outro processo seletivo.

Art. 3º - Aos servidores admitivos na forma deste Decreto serão assegurados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal os seguintes direitos:

I - contagem de tempo de serviço prestado ao Distrito Federal, para efeito da estabilidade prevista no art. 492, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - anuência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos casos de opção pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com efeito retroativo, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5 958, de 10 de dezembro de 1973.

Art. 4º - Fica a Fundação Hospitalar do Distrito Federal autorizada a criar, em sua Tabela de Empregos Permanentes - TEP, tantos empregos quantos forem as admissões efetivadas na forma deste Decreto.

Art. 5º - Para atender às despesas decorrentes da execução deste Decreto, o Distrito Federal tranferirá para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal os recursos necessários.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974, 86º da República e 14º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JOIRO GOMES DA SILVA

CID FERREIRA LOPES FILHO

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

(E.M. N.º 011/74-SEA, de 22 de fevereiro de 1974, publicada nesta edição, Página 3.),

Decreto de 20 de fevereiro de 1974.

O Governador do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 5º, IV, e 12 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, artigos 1º, 2º, 5º e 6º da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, artigo 113, § 1º, da Constituição Federal, e, ainda o que consta do Processo nº 1.540/73-STC,

R E S O L V E :

aposentar, a pedido, o Bacharel em Direito LUIZ SAIDMAN, Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 027 746/73
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de MÉA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 7931, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível 14—A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Assistente de Administração, nível 16—B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº 871/68.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Aprovo.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 20, de 5 de fevereiro de 1974, e o que consta do processo nº 027 746/73,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Assistente de Administração, nível 16—B, a Assistente de Administração, nível 14—A, MÉA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 7 931.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes Filho

PROCESSO Nº: 029 974/73
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de GERALDO DA COSTA REIS, matrícula nº 13 599, ocupante do cargo de Instalador e Reparador de Linhas e Aparelhos Telefônicos, nível 8—A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Instalador e Reparador de Linhas e Aparelhos Telefônicos, nível 10—B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº 871/68.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Aprovo.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 20, de 5 de fevereiro de 1974, e o que consta do processo nº 029 974/73,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Instalador e Reparador de Linhas e Aparelhos Telefônicos, nível 10—B, o Instalador e Reparador de Linhas e Aparelhos Telefônicos, nível 8—A, GERALDO DA COSTA REIS, matrícula nº 13 599.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes Filho

PROCESSO Nº 034.110/73
INTERESSADO: MARLENE TEREZINHA DE ARAUJO PERSIANO
ASSUNTO: PROMOÇÃO
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de MARLENE TEREZINHA DE ARAUJO PERSIANO, matrícula nº 3.336, ocupante do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 12—A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Professor de Ensino Elementar, nível 13—B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto 871/68.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. APROVO.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 20 de 05 de fevereiro de 1974, e o que consta do processo nº 034.110/73,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Professor de Ensino Elementar, nível 13—B, a Professora de Ensino Elementar, nível 12—A, MARLENE TEREZINHA DE ARAUJO PERSIANO, matrícula nº 3.336.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Govemador do Distrito Federal
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº 026.205/73
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de WILLIAM ALVES BATISTA, matrícula nº 13.360, ocupante do cargo de Mestre Marceneiro, nível 13—A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Mestre Marceneiro, nível 14—B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº 871/68.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Aprovo
Brasília, 12 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL", nº 20, de 05 de fevereiro de 1974, e o que consta do processo nº 026.205/73,
RESOLVE:
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Mestre Marceneiro, nível 14-B, o Mestre marceneiro, nível 13- A, WILLIAM ALVES BATIS-

TA: matrícula nº 13.360.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº: 027.743/73
INTERESSADO: BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA e Outra
ASSUNTO: PROMOÇÃO
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.722 e HELENA MARTINS GOMES, matrícula nº 8.198, ocupantes do cargo de Enfermeiro, nível 20-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Enfermeiro, nível 21-B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº 871/68.
Brasília, 11 de julho de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
DE ACORDO. Aprovo.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 11, de 18 de janeiro de 1974, e o que consta do processo nº 027.743/73,
RESOLVE:
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Enfermeiro, nível 21-B, as Enfermeiras, nível 20-A, BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.722 e HELENA MARTINS GOMES, matrícula nº 8.198.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº 028 615/73
INTERESSADO: SERVIÇO DE PRO ÇÃO E ACESSO
ASSU NTO: Promoção

Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de WALTER BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 9728, ocupante do cargo de Apontador Fiscal, nível 8-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Apontador Fiscal, nível 10-C, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº 871/68.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. APROVO.
Brasília, 12 de Fevereiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 20, de 05 de fevereiro de 1974, e o que consta do processo nº 028 615/73,

RESOLVE:
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Apontador Fiscal, nível 10-C, o Apontador Fiscal, nível 8-B, WALTER BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 9 728.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº 031 882/73
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de JOSÉ RAIMUNDO GOULART, matrícula nº 12 471 e LUIZ RODRIGUES SOARES, matrícula nº 5195, ocupantes do cargo de Eletricista Instalador, nível 9-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Eletricista Instalador, nível 10-C, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº 871/68.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Aprovo.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da lei 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 20, de 5 de fevereiro de 1974, e o que consta do processo nº 031 882/73,
RESOLVE:
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Eletricista Instalador, nível 10-C, os Eletricistas Instaladores, nível 9-B, JOSÉ RAIMUNDO GOULART, matrícula nº 12 471 e LUIZ RODRIGUES SOARES, matrícula nº 5 195.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes Filho

PROCESSO Nº. 028 608/73
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇAO E ACESSO

ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº.2740, ocupante do cargo de Apontador Fiscal, nível 7-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Apontador Fiscal, nível 8—B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº. 871/68.

Brasília, 11 de fevereiro de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Aprovo.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a Classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 20, de 5 de fevereiro de 1974, e o que consta de processo nº 028608/73,
RESOLVE:
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Apontador Fiscal, nível 8-B, e apontador Fiscal, nível 7-A, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2740.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº: 38586/73
INTERESSADO: ENOQUE JOSÉ DA COSTA E OUTROS
ASSUNTO: ACESSO
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de nomeação por acesso de ENOQUE JOSÉ DA COSTA, matrícula nº nº 12890, GERALDO JOSÉ TORRES, matrícula nº 7 422 e ANTONIO CASEMIRO DE LIMA, matrícula nº 7 331, ocupantes do cargo de Ajudante de Pintor, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Pintor, nível 8-A, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto "N" nº 742/68.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. APROVO.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 15, de 25 de janeiro de 1974, e o que consta do processo nº 038586/73,
RESOLVE:
NOMEAR, por acesso, de acordo com o artigo 25, do Decreto "N" nº 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Pintor, nível 8—A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ENOQUE JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 12 890, GERALDO JOSÉ TORRES, matrícula nº 7 422 e ANTONIO CASEMIRO DE LIMA, matrícula nº 7 331, Ajudantes de Pintor, nível 5.
Distrito Federal 12 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, concedida pela Portaria de 27 de abril de 1973, revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Warner Provasi, Motorista, nível 12/C, matrícula nº 13.947, lotado na Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, Gabinete do Governador, a partir de 07 de fevereiro de 1974.
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1974

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor de respectivo nível, concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Valdemar Cardoso de Carvalho, Carpinteiro, nível 8/A, matrícula nº 2944, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1974

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
R E S O L V E:

conceder ao servidor Jankiel Gonczarowska, Fototécnico, nível 16, matrícula nº 4516, na função em comissão, símbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Documentação Fotográfica, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1974

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
R E S O L V E:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo, concedida pela Portaria de 28 de setembro de 1970, revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Jankiel Gonczarowska, Fototécnico, nível 16, matrícula nº 4516, na função em comissão, símbolo FC-7, de Assistente de Documentação Fotográfica, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

R E S O L V E:
conceder ao servidor Valdemar Cardoso de Carvalho, Carpinteiro, nível S/A, matrícula nº 2944, na função em comissão, símbolo FC-11, de Encarregado do Laboratório de Documentação Fotográfica, do Serviço de Documentação Fotográfica, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1974

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo, concedida pela Portaria de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Luiz Fernando Silva Caldas, Condutor Técnico, nível 17, matrícula nº 14.703, na função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor Técnico da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, Gabinete do Governador, a partir de 07 de fevereiro do corrente ano.
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1974
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo concedida pela Portaria de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Roberto Pacca Freitas, Auxiliar Técnico de Administração -I, EP14, do DETUR, matrícula nº 18014, na função em comissão, símbolo FC-7, de Assistente Técnico da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal. Gabinete do Governador, a partir de 07 de fevereiro do corrente ano.
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1974
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, concedida pela Portaria de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Taquegi Koressawa, Professor do Ensino Médio, matrícula nº 9996 na função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor Técnico da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, Gabinete do Governador, a partir de 07 de fevereiro do corrente ano.
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1974
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

E.M.

011 /74-SEA 22 de fevereiro de 1974.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que dispõe sobre admissão na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, não abrange senão a força de trabalho necessária à operação dos Órgãos da Administração Direta e da única Autarquia que no momento integra o Complexo Administrativo do Distrito Federal, isto é, o Departamento de Estradas de Rodagem.

À idêntica orientação obedece o Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil da União, instituído pela Lei nº 5 645, de 10 de dezembro de 1970, que também somente abrange os Órgãos da Administração Pública Federal Direta e as Autarquias Federais.

A filosofia que informa os diplomas legais acima citados é, portanto, de que, em princípio, o novo Plano não deverá estender-se às Empresas Públicas e às Sociedades de Economia Mista, pessoas jurídicas de direito privado, que integram a Administração Indireta, bem como às Fundações instituídas pelo Poder Público.

No caso do Distrito Federal se levanta, entretanto, um problema bastante sério, no que diz respeito às atividades de saúde pública em geral e de assistência médico-hospitalar à população, pois tais atividades se efetivam através da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a que pertence toda a rede oficial de Hospitais, Prontos Socorros, Postos de Saúde e Ambulatórios, e não através da Secretaria de Saúde, diretamente.

Face a esta situação, encontram-se à disposição da Fundação Hospitalar todas as Enfermeiras dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, e, praticamente, quase todos os Médicos, Cirurgiões-Dentistas, Farmacêuticos e Médicos Veterinários.

É de se ressaltar, aqui, que todos esses servidores foram admitidos sob o regime da CLT e pertenciam à Fundação Hospitalar, e que só se tornaram funcionários públicos e foram incluídos nos Quadros de Pessoal em que ora se encontram, porque o artigo 43, da Lei nº 4 242, de 12 de julho de 1963, os tornou, compulsoriamente, funcionários públicos da antiga Prefeitura do Distrito Federal.

As atividades desses servidores, não se achando incluídas na área da Administração Direta, não foram nem poderiam ser abrangidas pelo novo Plano de Classificação de Cargos, devendo os mesmos, com os vencimentos que ora percebem, serem incluídos no Quadro Suplementar previsto na Lei nº 5920, de 1973, que abrigará os funcionários excedentes, bem como os que não conseguirem habilitação para ingresso no novo Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Depois de estudar demoradamente o assunto, inclusive com a colaboração da Secretaria de Saúde, a Secretaria Administração chegou à conclusão de que a melhor solução que se poderá dar ao problema será a de oferecer aos servidores em questão a oportunidade de retornarem à qualidade de empregados da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, assegurando-se-lhes, entretanto, os seguintes direitos:

I - conâagem de tempo de serfiço prestado ao Distrito Federal, para efeito da estabilidade prevista no artigo 492, da Consolidação das Leis do Trabalho;

II - anuência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos casos de opção pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com efeito retroativo, nos termos do artigo 19, da Lei nº 5 958, de 10 de dezembro de 1973.

Esclareço a Vossa Excelência que com a solução ora proposta, e bem assim com os termos do anexo projeto de decreto, em que a mesma se consubstancia, está de pleno acordo o Senhor Titular da Secretaria de Saúde, mesmo porque essa solução, conforme já se salientou acima, resultou de estudos efetuados em colaboração com aquela Secretaria de Estado.

No que tange às consequências financeiras que poderão gerar a medida ora proposta, é de se esperar não sejam de ordem a invalidar a conveniência de sua adoção, pois tais consequências, que se referem notadamente ao pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e contribuições para o INPS, virão exonerar, por outro lado, o Governo do Distrito Federal, não apenas do pagamento dos vencimentos destes servidores, como também do ônus de suas futuras aposentadorias. Mas ainda, as consequências financeiras que tal medida poderá acarretar não são de caráter imediato e deverão distribuir-se ao longo de um período mais ou menos longo, acabando por se caracterizarem como mera transferência de ônus da Administração Direta para aquela Fundação.

Devo esclarecer a Vossa Excelência que o problema, embora ocorra também nas demais Fundações, é, pelos motivos acima expostos, bem mais amplo e grave na Fundação Hospitalar, sendo esta a razão por ter a Secretaria de Administração se preocupado primeiro e principalmente com a situação daquela Fundação.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que dispõe sobre a admissão na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, dos ocupantes dos cargos de Médico, Enfermeiro, Cirurgião-Dentista, Farmacêutico e Médico Veterinário, dos Quadros Permanente e Provisório do Distrito Federal, que optarem pelo não ingresso no novo Plano de Classificação de Cargos e solicitarem, até 7 de março de 1974, exoneração dos seus respectivos cargos.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

CLÓ FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

(Decreto Nº 2.564, de 28 de fevereiro de 1974, publicado nesta edição, Página 1)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1974

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do Artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1941, de 24—01—72 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 080095—73—GDF,

RESOLVE:

Dar validade aos atos inerentes próprios praticados pela servidora ZILDA TEIXEIRA GRIPP, Professora do Ensino Médio da FEDF, inscrição nº. 84.608, no período de 28/11 a 27/12/73, quando esteve respondendo pela Chefia da Seção de Estudos e Processamento de Dados, da Divisão de Pesquisa do Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1974

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1974

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1941, de 24—01—72 e o item VI do Artigo 1º do Decreto "E" nº. 340, de 12—12—67 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 080095—73—GDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ZILDA TEIXEIRA GRIPP, Professora do Ensino Médio da FEDF, inscrição nº. 84.608, da função de Substituta Evetual do Chefe da Sessão de Estudos e Processamento de Dados, da Divisão de Pesquisa do Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, FC—05, a partir de 28—11—73.

DISTRITO FEDERAL:, 24 de janeiro de 1974

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura.

DESPACHOS

Parecer nº 068/73 - C.P.E.S.
Processo nº 18.471/FEDF
Autoriza a Realização de Exames de Suplência de 2º Grau e Exame de Madureza de 2º Ciclo, nos termos propostos.

O diretor substituto do Departamento de Ensino Complementar da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal solicita, pelo O.I. nº 255/73 - SEC de 16 de outubro de 1973, autorização para realizar, no período de 01 a 09/12/73, Exames de Madureza, 2º Ciclo, para os remanescentes da Lei nº 4.024 e Exames de Suplência de 2º Grau.

Anexo ao O.I. e constituindo o processo estão:

a) Constituição das Bancas Examinadoras
b) Calendário dos Exames
c) Instruções aos Candidatos
d) Realização das provas e Critérios de avaliação
e) Programas das disciplinas

Examinados os documentos acima relacionados e achados de acordo com a legislação, o Parecer é no sentido de que se autorizem os Exames de Suplência de 2º Grau e de Madureza de 2º Ciclo, nos termos Propostos.

Sala "Helena Reis", Brasília, 12 de novembro de 1973.

Paulo Barbosa de Souza
Relator

Aprovado na CPES
e em plenário em 12/11/73
Clélia de Freitas Capanema
Presidente

PROCESSO Nº 18471/73 - FEDF
INTERESSADO: Departamento de Ensino Complementar
assunto, autoriza a realização de Exames de Suplência de 2º Grau e Exames de Madureza do 2º Ciclo, nos termos propostos.

HOMOLOGO o parecer nº 068/73-CEDF, de 12/11/73, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, sobre pedido do DEC/DGP—FEDF, de autorização para realizar Exames Supletivos de 2º Grau e Exames de Madureza, 2º ciclo, no período de 1º a 9/12/73, cuja conclusão é do seguinte teor: "Examinados os documentos acima relacionados e achados de acordo com a legislação, o parecer é no sentido de que se autorizem os Exames de Suplência de 2º Grau e de Madureza de 2º Ciclo, nos termos propostos."

Em 03/12/73
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

Parecer nº 76/73
Processo nº 18693/73-FEDF
Julga oportuna a experiência que o DESU/MEC e DEC/FEDF pretendem realizar no D.F. Louva os Departamentos pela iniciativa e faz recomendações ao DEC/FEDF.

Srª. Presidente

Examinando o presente processo em que o Diretor do Departamento de Ensino Complementar da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional informa estar o Distrito Federal abrangido com mais 4 unidades da Federação pelo Projeto Acesso do Departamento de Ensino Supletivo do MEC e solicita que este Colegiado baixe normas sobre exames profissionalizantes, o Parecer é no sentido de:

1º)-Julgar oportuna a experiência que o Departamento de Ensino Supletivo do MEC e o Departamento de Ensino Complementar pretendem realizar no Distrito Federal;

2º)- Louvar a ambos os Departamentos pela iniciativa Pioneira do exame, concretamente o exame, o faça com base nas normas para Ensino Supletivo ainda não baixadas, mas já aprovadas por este Colegiado, garantindo o direito de participação do Distrito Federal em todas as fases previstas para execução do Projeto acesso.

"Sala "Helena Reis", Brasília, 3/12/73.

Paulo Barbosa de Sousa
Relator

Aprovado na CPES e em Plenário em 3/12/73
Clélia de Freitas Capanema
Presidente

PROCESSO Nº 079718/73 - GDF
INTERESSADO: Departamento de Ensino Complementar
ASSUNTO: Julga oportuna a experiência que o DESU/MEC e DEC/FEDF pretendem realizar no DF. Louva os Departamentos pela iniciativa e faz recomendações ao DEC/FEDF

HOMOLOGO o Parecer nº 76/73-CEDF, 03/12/73, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, e cuja conclusão consta dos seguintes termos:

1º) - Julgar oportuna a experiência que o Departamento de Ensino Supletivo do MEC e o Departamento de Ensino Complementar pretendem realizar no Distrito Federal

2º) - Louvar a ambos os Departamentos pela iniciativa pioneira do exame profissionalizante, previsto na Lei 5.692/71

3º) - Recomendar que o Departamento de Ensino Complementar ao propor concretamente o exame, o faça com base nas normas para Ensino Supletivo ainda não baixadas, mas já aprovadas por este Colegiado, garantindo o direito de participação do Distrito Federal em todas as fases previstas para execução do Projeto Acesso

Em 28/12/73
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuição pelo artigo 7º do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
Conceder, nos termos do artigo 2º do Decreto supra, gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) ao servidor JOSÉ DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 15.846, Motorista do Chefe de Gabinete da Secretaria de Viação e obras.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS: NO USO DA COMPETENCIA que lhe é atribuida pelo artigo 7º do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
Excluir do relacionamento constante da Portaria-SVO de 03 de março de 1972, que concedeu gratificação de representação de gabinete, o servidor JOSÉ MIGUEL BENTO, Motorista, Nível 10-B, Matrícula nº 15851.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974
OCTAVIO ODILIO DE OIVEIRA BITENCORT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarado no processo número 80.331/73,
RESOVE:
Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a serviço extraordinário, em caráter especial, no período de 1º de março à 31 de dezembro de 1974, o servidor JOSÉ MIGUEL BENTO, Motorista, Nível 10-B Matrícula nº 15.851, no valor de CrCr 217,00
Brsila , 11 de fevereiro de 1974
OCATAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarado no processo nº 80.331/73.
RESOLVE.

Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva o servidor abaixo relacionado:
NOME: Dulcinéa Dalla Bernardina
SIMBOLO: FC—04
FUNÇÃO: Chefe do Serv. de Programação de Obras do DPCO
%: 100
VALOR: 1.523,00
Brasília, 12 de fevereiro de 1974.
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 413 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
1—Fica aprovada na forma do quadro anexo, a lotação numérica dos diversos órgãos que integram a estrutura da Diretoria de Urbanização.
2— As alterações do número de empregos fixados para cada órgão somente poderão ser efetuadas por solicitação fundamentada da chefia da unidade interessada ao Diretor de Urbanização.
3— Aprovada a alteração solicitada será a mesma encaminhada ao Diretor Superintendente que baixará instrução de alteração.
4— Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Brasília,11 de fevereiro de 1974

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

Nº DE ORDEM	EMPREGOS	E.P.	LOTAÇÃO ATUAL	DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO								DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS							
				Chefia	D.E.P.	D.Con.	D.A.P.	D.O.D.	D.O.C.S.	D.O.P.P.	D.Tec.	Chefia	S.O.E.	D.Apoio	D. Con.	D.Agro.	D. Irrig.	D.Imp.	D.Cons.
092	APOSTADOR FISCAL	06	-	01	-	16	06	09	08	13	-	-	01	02	02	04	-	23	07
002	AR DIRETO	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-
035	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03	04	01	01	10	01	05	02	01	02	-	-	04	-	02	-	01	01
021	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	03	-	-	11	-	04	03	05	07	-	-	-	11	-	-	-	-	-
005	AUXILIAR DE PORTARIA	05	01	01	-	-	01	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-
008	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	12	-	-	-	01	-	01	02	01	-	-	-	-	01	-	-	-	-
016	AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATORIO	08	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	-	-	01	01	-	-	-
022	AUXILIAR TÉCNICO DE OBRAS	11	-	-	-	-	01	12	04	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
006	BOMBEIRO HIDRÁULICO	06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	-	-
009	CARPINTEIRO	05	-	-	-	-	02	02	01	-	-	-	-	04	-	-	-	-	-
032	CONTADOR TÉCNICO	11	-	-	02	01	03	07	02	04	01	-	01	02	-	04	02	01	02
007	DATILOGRAFO	05	01	01	01	01	-	-	-	-	-	01	-	01	01	-	-	-	-
011	DESENHISTA	12	01	-	02	-	01	01	01	01	-	-	-	03	-	01	-	-	-
002	DATILOGRAFO	07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-
027	ENGENHEIRO	30	02	03	04	-	06	03	05	04	01	-	-	-	-	-	-	-	-
011	ENGENHEIRO AGRONOMO	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	01	-	02	01	02	02
029	FEITOR	03	-	-	-	-	03	16	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	17
003	FERREIRO	07	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-
002	GUARDA	05	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
020	GUARDA FITOSSANITÁRIO	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
020	GUARDA DE PARQUES E JARDINS	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-
060	JARDINEIRO	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	-	-	07	-	30	17
033	LAVRADOR	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-
005	MOTORISTA	01	01	02	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	-	-	-
005	MESTRE DE OBRAS	11	-	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
004	MESTRE JARDINEIRO	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	02
004	NIVELADOR	07	-	-	02	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
059	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	04	-	-	-	-	04	05	-	-	-	-	-	41	-	-	-	-	-
052	OPERADOR DE MAQUINAS MEDIAS	06	-	-	-	-	03	18	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-	03
036	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	07	-	-	-	-	-	32	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-
004	PAISAGISTA	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	02	01
022	PEDREIRO	05	-	-	-	-	05	08	-	-	-	-	-	09	-	-	-	-	-
003	PINTOR	06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-
021	PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO	06	-	01	01	03	03	03	-	01	-	-	-	05	04	-	-	-	-
002	SOLDADOR	07	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
001	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	29	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
012	TÉCNICO AGRICOLA	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	02	08
007	TÉCNICO DE LABORATORIO	12	-	-	-	-	-	-	-	-	07	-	-	-	-	-	-	-	-
001	TÉCNICO RURAL	07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
013	TOPOGRAFO	11	-	-	03	-	02	01	03	02	-	-	-	03	-	-	-	-	-
417	TRABALHADOR	01	-	-	16	-	20	101	16	14	11	-	-	31	-	19	07	29	153
011	VIGIA	02	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	06	-	-	02	-	-
1141	T O T A I S		10	10	43	32	69	234	50	53	36	07	08	185	13	47	18	92	234

INSTRUÇAO Nº. 415 DE 13 DE FEVEREIRO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL : USANDO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE CONFERE O ART; 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E:
Lotar ALTIMIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.260, Assessora de Administração, EP-18 na Divisão de Serviços Gerais da Diretoria Administrtiva.
Brasília, 13 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA

INSTRUÇÃO - DE 29 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar IRENE FERRETTI, matrícula no. 02.063, Assessor de Administração, EP-18, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe do Escritório Regional de São Paulo, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 28.01.74.
Brasília, 29 de janeiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 29 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Instrucão de 25.01.74, em que concede ao servidor JOÃO ELIAS CARDOSO, matrícula no. 42.618, Secretário Executivo da Diretoria de Urbanização, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr$ 380,00.
II - Atribuir ao referido servidor a Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros).
Brasília, 29 de janeiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 02 234/74,
RESOLVE:
Designar ANTONIO NORIVAL MARQUES CARDOSO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—04 de Chefe da Seção de Instalações Domiciliares, da Divisão Técnica da Diretoria de Edificações, a partir de 28 01 74
Brasília, 30 de janeiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar BENJAMIM FRANCISCO NOBRE, matrícula nº 50 825, Auxiliar Técnico de Administração, EP—12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Chefe da Seção de Controle de Obras, da Divisão de Controle, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, a partir de 02 de janeiro de 1974.
Brasília, 31 de janeiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar JOSÉ CONRADO DANTAS, matrícula nº 00.639, Auxiliar de Administração, EP-08 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de 21.12.73 a 26.12.73.
Brasília, 5 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 01.157/74,
RESOLVE:
Designar NAZARENO VIEIRA, matrícula nº 09.090, Técnico Agrícola, EP-16, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09 de Chefe da Seção de Defesa Fitossanitária, da Divisão de Conservação dedo Departamento de Parque e Jardins da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 01:02:74.
Brasília, 05 de fevereiro de 1974
VÁLDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.738, Auxiliar de Portaria, EP-05 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09 de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete da uperintendência, em substituição ao seu titular Francisco de Assis Fernandes, matrícula nº 15.483, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 04:02:74.
Brasília, 05 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 01.000/74,
RESOLVE:
Designar LEONARDO DE CASTRO MACEDO, matrícula nº 56.215, Técnico Agrícola EP-16 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07 de Chefe da Divisão de Controle do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 10:01:74.
Brasília, 05 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 05 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, matrícula nº 00.855, Engenheiro EP—30 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—20 de Chefe da Divisão, de Fiscalização de Obras da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02.01.74.
Brasília, 05 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 02.531/74,
RESOLVE:
Designar LUIZ FERNANDES DE FARIAS, matrícula nº 54 012, Auxiliar de Administração, EP—08 para responder pelo Empregado em Comissão, símbolo EC—09 de Secretário Executivo,

da Assessoria Técnica do Gabinete da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 04.02.74.
Brasília, 05 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1974.
O diretor superintendente da companhia urbanizadora da nova capital do brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOSÉ CONRADO DANTAS: matrícula nº 00 639, Auxiliar de Administração, EP—08 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—07, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Serviço Gerais da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 04.02.74.
Brasília, 05 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe conferio art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Atribuir a EUZÉBIO DEL RIO MATELLAN, matrícula nº 95. 95.790, Motorista EP—07 a Gratificação de Rerpesentação de Gabinete, no valor de Cr$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), durante o período de férias regulamentares de seu titular MARIO LEMES: a partir de 02.01.74.
Brasilia, 5 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintentende

INSTRUÇÃO — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lh confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar, MARGARIDA AUXILIADORA SOARES, matrícula 11.208, Técnico de Contabilidade EP- 16 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—09 de Secretário Executivo do Consultor Jurídido do Gabinete da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02.01.74.
Brasília, 5 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar GERUZA MARIA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 42.587, Assistente Social, EP—28, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC 02, de Assessora de Relações Públicas do Gabinete da Superintendencia, em substituição a sua titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 28.01.74.
Brasília, 4 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar CARLOS ALBERTO CAVALCANTI BORGES, matrícula n º 22.335, Auxiliar de Administração , EP—08, para responder pelo Emprego em Comissão , símbolo EC—09, de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete da Superintendência , em substituição ao seu titular, GILDO SILVA LIMA, matrícula nº 28.776, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 04 de fevereiro de 1974.
Brasília, 4 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da empresa,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, HIDEKI MIZUNO, matrícula nº 22.314, Auxiliar de Administração , EP-08, do Emprego em Comissão , símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Controle de Obras, da Divisão de Controle, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização , a partir de 02.01.74.
Brasília, 31 de janeiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1074
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar THOMAR DE CASTRO GODOY, matrícula nº. 56.384, Engenheiro, EP—30 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—02 de Chefe da Divisão Industrial da Diretoria Administrativa, durante o impedimento de seu titular, a partir de 30.01.74,
Brasília, 06 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Disignar ALEXANDRE RIBEIRO DE BRITES: MATR4ICULA N0 16.122, Auxiliar Técnico de Administração - EP 12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Seção de Operações Bancárias da Divisão de Operações Financeiras - Diretoria Financeira , durante o impediemtno do titular, a partir de 04.02.74.
Brasília, 08 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇ7AO DE 07 FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatus Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ADEMAR FRANQUEIRO DA SILVA, matrícula nº 03.510, Técnico de Contabilidade EP-16, Chefe da Seção de Operações Bancárias da Divisão de Operações Financeiras-D-F, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Operações Financeiras da Diretoria Fianceira, durante o período de férias do titular, a partir de 04 de fevereiro de 1974.
Brasília, 07 de fevereiro de 91974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E:
Designar PÉRICLES ARAUJO BENTO, matrícula nº 28.089, Auxiliar de Administração, EP-08 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Documentos e Consignações da Divisão do Pessoal da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de licença médica, de 21.01.74 a 06.02.74.
Brasília, 07 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E:
Designar WALTER LIMA DA CRUZ, matrícula nº 06.474, Assistente Social, EP-28 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-04 de Assistente do Chefe do GABINETE DA Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 04/02/74.
Brasília, 8 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E:
Atribuir a JOSÉ DE ALMEIDA GALINDA, matrícula nº 56.463, Motorista, EP-07, a Gratificação de Representação do Gabinete, no valor de Cr 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), durante o período de férias regulamentares de seu titular, CLEMENTINO FONSECA, a partir de 04.02.74.
Brasília, 6 de fevereiro de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superindendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 802ª realizada em 01.02.1974

Nº 01
Processo nº: 33.203/73
Referência: Termo de aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, objetivando suplementar o seu valor.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda os atos do Senhor Diretor-Superintendente que autorizou a elaboração e assinou o termo de aditamento ao Convênio firmado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, em 06 de julho de 1967, já alterado pelos termos de renovação e aditamentos firmados em 10.12.69, 23.04.71, 29.03.72, 16.11.72 e 13.08.73, para suplementar o seu valor em mais Cr$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros), que será coberto em 1973, com recursos no valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), e o restante em 1974, nos termos do parágrafo único da cláusula primeira do referido termo de adiantamento.
Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) EDGAR FREDERICO HASSELMANN
a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 02
Processo nº: 34 128/73
Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado entre esta Companhia e o DNPVN, para administração das obras de construção do seu edifício sede, objetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo por mais 18 meses.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura do termo de aditamento ao Convênio nº 20/72, firmado em 10.02.72, entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção do Edifício Sede daquele Departamento e do seu prédio anexo, já alterado pelo termo de aditamento firmado em 29.06.73, objetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo por mais 18 (dezoito) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, nos termos da minuta anexa ao processo.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
MOACYR CARVALHO RIBEIRO
OTOMAR LOPES CARDOSO

Nº 03
Processo nº: 34 129/73
Referência: Termo de renovação do Convênio celebrado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL para execução das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL DE BRASILIA
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura do termo de renovação do Convênio celebrado entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, em 08.02.73, para elaboração dos projetos e execução das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL DE BRASILIA, objetivando prorrogar o prazo de vigência até 30.06.74, nos termos da minuta anexa ao processo.
Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
OTOMAR LOPES CARDOSO
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
MOACYR CARVALHO RIBEIRO
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
VALDOIR MENEZES FERREIRA
INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 04
Processo nº: 00 54974
Referência: Termo de renovação do Convênio celebrado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, visando prorrogar o prazo de vigência do mesmo.

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o que consta do

processo, aprova a minuta anexa (fls. 13/15) e autoriza a assinatura do termo de renovação do Convênio celebrado em 27.12.67, entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, já alterado pelos termos de renovação e aditamento firmados em 26.12.69, 26.08.70, 25.06.71, 29.12.71 e 28.12.72, visando prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 29.12.73, objetivando o prosseguimento, pela NOVACAP, das obras de reconstrução da Estação Rodoviária de Brasília.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
OTOMAR LOPES CARDOSO
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
MOACYR CARVALHO RIBEIRO
INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 05
Processo nº: 00 063/74 (06 358/73—CAESB)
Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 05.03.70, entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e esta Companhia, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 05.03.70, entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e esta Companhia, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seus sistema eletrônico de processa ento de dados, objetivando reajustar o preço/hora para Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), a partir de 1º de dezembro de 1973.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
OTOMAR LOPES CARDOSO
VALDOIR MENEZES FERREIRA
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
MOACYR ÇARVALHO RIBEIRO

Nº 6
Processo nº
Referência: Termo de Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando o prosseguimento das obras de construção da ESPAÇO CULTURAL.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Diretor-Superintendente que assinou o termo de Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando o prosseguimento das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL. o valor do presente Convênio é de Cr 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros), recursos estes provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEFE), de acordo com a minuta anexa ao processo, encaminhando-se após à Diretoria para conhecimento.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Edgard Frederico Hasselmann
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Moacyr Carvalho Ribeiro

Nº 07
Processo nº: 01.384/74
Referência: Termo de renovação do Convênio celebrado entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, objetivando prorrogar o prazo de vingência do mesmo até 30.06.74.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura do termo de renovação ao Convênio nº 389/70, firmado em 23.12.70, entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO — DAS COMUNICAÇÕES, regulando a administração das obras de construção do Edifício Sede daquele Ministério, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 15.09.72 e 26.06.73, objetivando prorrogar o seu prazo de vigência até 30.06.74, nos termos da minuta de fls. 12/13.
Relator: Conselheiro EDGARD FREDERICO HASSELMANN
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) EDGARD FREDERICO HASSELMANN
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 02.563/74
Referência: TERMO DE CONVÊNIO a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, da execução de obras e serviços complementares no Estádio e no Centro Esportivo Presidente Médici, nesta Capital.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, AUTORIZA a assinatura de um termo de Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, da execução de obras e serviços complementares no Estádio e no Centro Esportivo Presidente Médici, em Brasília, Distrito Federal dando-se ao presente o valor estimado de Cr 14.811.056, 08 (quatorze milhões, oitocentos e onze mil, cinquenta e seis cruzeiros e oito centavos) de acordo com a Minuta elaborada pelo Serviço Jurídico da Novacap e encaminhando-se após à Diretoria para conhecimento..
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDGARD FREDERICO HASSELMANN
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

Sessão nº 803ª realizada em 08-02-74
Nº 01
Processo nº 02. 038/73
Referência: Termo de Convênio a ser celebrado entre a PETROBRÁS S/A e esta Companhia, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, de obras diversas no Setor de Inústria e Abastecimento.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta e autoriza a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a PETROBRÁS S/A e esta Companhia, no valor de Cr$ 138.754,37 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos) e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a administração pela Segunda para a Primeira, das obras para colocação de meios - fios na rua de acesso à base de Suprimento no Setor de Indústria e Abastecimento, construção do asfalto na rua de acesso até o pátio de estacionamento de caminhões, limpeza e desmatamento das áreas que circundam a Base, em Brasília, DF.
Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Moacyr Carvalho Ribeiro
a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 02
Processo nº 34678/73
Referência: Termo de aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e a EMBRATEL, regulando a administração das obras de construção da Estação Terminal de Telex daquela Empresa.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta anexa e autoriza a assinatura do Termo de Aditamento ao Convênio nº 188/72, celebrado entre a NOVAPAP e a EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações, regulando a administração das obras de construção da Estação Terminal de Telex daquela Empresa, já alterado pelo Termo de Aditamento firmado em 14-02-73, objetivando suplementar o seu valor em mais 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil cruzeiros), bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da minuta de fls. 18/20.
Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Moacyr Carvalho Ribeiro
a) Inácio de lima Fereira

Nº 03

Processo nº 39.888/71 (VII VOLUMES)
Referência: CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 002/73-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Edifício Sede dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, em Brasília, DF.

D E CI S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Diretor-Superintendente que homologou a Concorrência nº 002/73-CPL e autorizou a contratação da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇOES, INDUSTRIA E COMÉRCIO, para construção tal, sob o regime de empreitada por preço global, do Edifício Sede dos ÓRGÃOS REGIONAIS do MINISTÉRIO DA FAZENDA, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3 - Lotes 09 e 10, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de 27.888.350,78 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e setenta e oito centavos), devendo os serviços estarem concluídos no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato - nº 101/74 (21-01-74).
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique C. Ellery
a) Moacyr Carvalho Ribeiro
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Otomar Lopes Cardoso

Nº 04
Processo nº 34.953/73
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio nº 366/72, firmado em 13-12-72, entre esta Companhia e o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL - DASP, para prosseguimento das obras do Centro de Aperfeiçoamento do DASP.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Aditamento ao Convênio nº 366/72, assinado com o Departamento Administrativo do Pessoal Civil - DASP em 13-12-72, já aditado em 23-04-72, objetivando acrescentar à Cláusula Primeira do referido Convênio o projeto da Portaria e Casa de Guarda da mesma obra.
Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Moacyr Carvalho Ribeiro
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 05
Processo nº 28.485/73
Referência: Minuta de RESOLUÇAO estabelecendo NORMAS DE LICITAÇAO para a qauisição de MATERIAIS e CONTRATAÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS.
DECISAO
O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO na forma proposta.
Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Moacyr Carvalho Ribeiro
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 06
Processo nº 35.985/73
Referência: Termo de Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e a CAMARA DOS DEPUTADOS, regulando a administração das obras de construção de um Edifício destinado a Depósito e Almoxarifado, no S.A.A.
DECISÃO
O Conselho, com voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta anexa e autoriza a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e a CAMARA DOS DEPUTADOS, regulando a administração das obras de construção de um Edifício destinado a Depósito e Almoxarifado daquela Câmara, na Quadra 01 do SAA, pela valor estimado de 2.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e prazo de vigência fixado no Diário Oficial da União, observadas as cláusulas e condições da minuta de fls. 05/12.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a)Francisco Ferreira de Castro
a)Moacyr Carvalho Ribeiro
a)Otomar Lopes Cardoso
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a)Inácio de Lima Ferreira

Nº 07
Processo nº 02.311/74
Referência: TERMO DE CONVENIO a ser celebrado entre a NOVACAP e o INPI, regulando a administração pela Primeira para o Segundo, do prosseguimento das obras do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, deu Edifício Sede, Blocos de Apartamentos e 06 (seis) unidades residenciais na Península Sul, em Brasília, DF.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, autoriza a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, regulando a administração pela Primeira para o Segundo do prosseguimento das obras do INPI, seu Edifício Sede, Blocos de Apartamentos e 6 (seis) unidades residenciais na Península Sul, em Brasília, DF, encaminhando-se após à Diretoria para conhecimento.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a)Valdoir Menezes Ferreira
a)Francisco Ferreira de Castro
a) Moacyr Carvalho Ribeiro
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 08
Processo nº 3.085/74
Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 80-02-73, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, da elaboração dos projetos e execução das obras de constução do ESPAÇO CULTURAL DE BRASILIA, nesta Capital.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 08-02-73, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, da elaboração dos projetos e execução das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL DE BRASILIA, nesta Capital, objetivando prorrogar o prazo do Convênio supra mencionado por mais 150 dias, a contar da data de sua publicação, encaminhando-se após à Diretoria para conhecimento.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro tro
a) Moacyr Carvalho Ribeiro
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Otomar Lopes Cardoso
a)Inácio de Lima Ferreira

DIRETORIA DA NOVACAP

SESSÃO Nº 917ª. REALIZADA EM: 29.01.74
PROCESSO Nº: 34 189/73
REFERENCIA: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 7.072,07 (sete mil,

setenta e dois cruzeiros e sete centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs 20 010/73 e 21 337/73 no valor de Cr$ 7.072,07 (sete mil, setenta e dois cruzeiros e sete centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

PROCESSO Nº: 35 070/73
REFERENCIA: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 16.915,89 (dezesseis mil, novecentos e quinze cruzeiros e oitenta e nove centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 20 010 e 21 337/73, no valor de Cr$ 16.915,89 (dezesseis mil, novecentos e quinze cruzeiros e oitenta e nove centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

PROCESSO Nº: 33 607/73
REFERENCIA: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 19.450,60 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros e sessenta centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs 20 010 e 21 337/73, no valor de Cr$ 19 450,60 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros e sessenta centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

PROCESSO Nº: 33 476/73
REFERENCIA: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 12.424,08 (doze mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e oito centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos 20 010/73 e 21 337/73, no valor de Cr$ 12:424,08 (doze mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e oito centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENE ZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 34 076/73
Referência: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 13.468,58 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos).
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos 20.010/73 e 21.337/73, no valor de Cr$ 13.468,58 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
VALDOIR MENEZES FERREIRA
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOSÉ FERREIRA SILVA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER

Nº 06
Processo nº: 33 367/73
Referência: VALDIR MOISÉS MIOTTO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 10.828,80 (dez mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos).
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por VALDIR MOISÉS MIOTTO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra do Centro Esportivo de Taguatinga (Estádio), por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 27 435/73, no valor de Cr$ 10.828,80 (dez mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
VALDOIR MENEZES FERREIRA
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOSÉ FERREIRA SILVA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER

Nº 07
Processo nº: 28 894/73
Referência: Prestação de contas no valor de Cr$ 5.744,35 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos) apresentada pelos Engºs. ELSEMIL STARLING DE ARAUJO e LUIZ RONALDO STARLING TAVARES;
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator aprova a prestação de contas apresentada pelos Engºs. ELSEMIL STARLING DE ARAUJO e LUIZ RONALDO ESTARLING TAVARES.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
VALDOIR MENEZES FERREIRA
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOSÉ FERREIRA SILVA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER

Nº 08
Processo nº: 26 401/73
Referência: LUIZ RONALDO STARLING TAVARES e ELSEMIL STARLING DE ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 1.699,75 (um mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos).
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por LUIZ RONALDO STARLING TAVARES e ELSEMIL STARLING DE ARAUJO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra Galeria de Águas Pluviais no Eixo 10/11 Norte, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 16 887/73, no valor de Cr$ 1.699,75 (um mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
VALDOIR MENEZES FERREIRA
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOSÉ FERREIRA SILVA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER

Processo nº: 22.155/73
Referência: CLARKSON BERNARDES - encaminha prestações de contas no valor de 8.049,40 (oito mil, quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos)
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestações de contas, apresentanda por CLARKSON BERNARDES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais e encargos sociais para a obra do Hospital Distrital de Planaltina, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 22.155/73, no valor de 8.049,40 (oito mil, quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 24.850/73
Referência: Prestação de Contas no valor de 10.607,86 (dez mil, seiscentos e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos) apresentada pelos Engºs. ELSEMIL STARLING DE ARAUJO e LUIZ RONALDO STARLING TAVARES.
DECISÃO
A Diretoria, com voto do Relator aprova a prestação de contas apresentada pelos Engºs. ELSEMIL STARLING DE ARAUJO e LUIZ RONALDO STARLING TAVARES
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 33.763/73
Referência VALDIR MOISES MIOTTO - encaminha prestação de contas no valor de 9.316.,00 (nove mil, trezentos e dezesseis cruzeiros).
DESCISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e da acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentanda por VALDIR MOISES MIOTTO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obras Estação Rodoviária da Braslândia, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 25.195/73, no valor de 9.316,00 (nove mil, trezentos e dezesseis cruzeiros).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT MADER

Nº 12
Processo nº: 34.190/73
Referência: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 6.867,70 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs 20.010/73 e 21.337/73, no valor de Cr$ 6.867,70 (seis mil oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 13
Processo nº: 34.751/73
Referência: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 11.730.60 (onze mil, setecentos e trinta cruzeiros e sessenta centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos 20.010/73 e 21.337/73, no valor de Cr$ 11.730,60 (onze mil, setecentos e trinta cruzeiros e sessenta centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a), ROOSEVELT NADER

Nº 14
Processo nº: 01.029/74
Referência: Diretoria de Edificações/Divisão de Conservações e Reparos - Solicita aquisição de materiais.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 01.029/74,
RESOLVE:
a) Dispensar a realização de Tomada de Preços,
b) homologar o Convite realizado, autorizando-se à aquisição dos materiais com as firmas abaixo e na seguinte forma:
MADEIREIRA TAVARES LTDA. - itens 2, 3, 4, 6, 7, 13 e 15 - valor Cr$ 19.122,40
A CONSTRUTORA - MATERIAIS P/ CONSTRUÇOES EM GERAL - itens 8, 9 e 14 - valor Cr$ 966,50
MAREISA S/A - COM. IND. - itens 10 e 11 - valor Cr$ 726,40
COMACO - COMERCIAL DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA. - item 12 - valor Cr$ 650,00
ALFA DETA - COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. - item 05 - valor Cr$ 12.992,00
TOTAL: Cr$ 34.457,30
A entrega dos materiais deverá obedecer ao proposto pelas firmas licitantes.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

Processo nº: 32.130/73
Referência: PLUVIO—AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Assunto: Solicita devolução de multa
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta ao processo nº 32.130/773,
RESOLVE:
Autorizar devolução devolução à firma PLUVIO—AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., da importância de Cr$...;7.705,74 (sete mil, setecentos e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos), uma vez que o atraso na entrega dos materiais, foi de 18 (dezoito) dias, e não 43 (quarenta e três), dias como foi considerado pela Diretoria Financeira.
Relator, Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a)VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

Nº 16
35.117/73 (P—27/74)
Prorrogação de prazo do Contrato nº 425/72, de interesse da firma IRFASA S/A CONSTRUÇOES, INDUSTRIA E COMERCIO, para execução de obras de urbanização no Setor de Embaixadas e Areas de Influência de Missões Diplomáticas, em Brasília-D.F.
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que o Contrato já teve sua vigência extinta em 4—1—74; considerando que a firma, em tempo

Hábil, de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato, solicitou a prorrogação do prazo, com base ainda, na mesma cláusula, parágrafo primeiro, letras "a" e "b" (paralização dos serviços por causa das chuvas, devidamente comprovada pela fiscalização e paralização ou restrição na execução dos trabalhos por determinação da Novacap); considerando que a fiscalização comprovou os impedimentos descritos acima, JUSTIFICA o atraso da obra pelos 60 (sessenta) dias, não devendo, portanto, a firma IRFASA S/A — CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato nº 425/72 e descrita no parágrafo segundo da cláusula citada.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a)JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 17
28.350/73 (P—24/74)
Convite nº 114/73—CPL, para o fornecimento, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de preços unitários, de grama Batatais (Paspalum notatum), em placas de 0,20x0,20, (vinte vinte por vinte centímetros), destinada às obras do Setor Esportivo Presidente Médici, em Brasília- D.F.
A Ditoria, com o voto d do Relator, REFENDAp ato do Senhor Diretor-Superintendente, homologando o Convite nº 114/73-CPL, e autoriza a contratação da Firma FORNEDORA ALVES— de TARGINO ALVES MEIRELES, para o fornecimento, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de preços unitário, de grama Batatais (Paspalum notatum), em placas de 20x20m (vinte por vinte centímetros), destinados às obras do Setor Esportivo Presidente Médici, em Brasília- Distrito Federal, pelo preço de Cr$ 35,00/m3 (trinta e cinco cruzeiros por metro cúbico). Ao Contrato foi atribuido o valor de Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), devendo a grama ser entregue no prazo total de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)ROOSEVELT NADER
a)MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSE FERREIRA SILVA
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 18
773/74 (P-17/74)
Aditivo no valor de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) ao Contrato nº 337/73, de interesse da firma CACIL - Reflorestamento e Construção Ltda., para fornecimento de mão de obra para execução de serviços relacionados à conservação de áreas do Plano Piloto, em Brasília - D.F.
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta na letra "h", do art. 3º da Resolução nº 25/73-CA e a fim de que não haja uma paralização nos futuro contrato, com graves consequências para o tráfego e população do Plano Piloto, AUTORIZA a dispensa da licitação e a elaboração de um termo aditivo ao Contrato nº 337/73, no valor de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para fornecimento de mão de obra para execução de serviços relacionados à conservação de áreas do Plano Piloto, em Brasília - DF.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSELVET NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 19
31.619/73 (P-23/74)
Retificação do valor da multa aplicado à firma CONSTRUTORA MANDU LTDA., referente ao Contrato nº 176/73, através da Decisão da Diretoria, em sua Sessão nº 899, realizada em 30.10.73.
A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA que seja retificado o valor da multa, aplicado à firma CONSTRUTORA MANDU LTDA., que é de 114,95 (cento e quatorze cruzeiros e noventa e cinco centavos), correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato Nº 176/73 e não como constou da Decisão da Diretoria da NOVACAP, em sua Sessão nº 899ª, realizada em 30 de outubro de 1973.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 20
772/74 (P-18/74)
Aditivo no valor de Cr$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) ao Contrato nº 270/73, do interesse da firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda., para fornecimento de mão de obra para execução de serviços relacionados à conservação de ruas em áreas das Cidades Satélites de Brasília - D. F.
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta na letra "h", do art. 3º da Resolução nº 25/73-CA e o fim de que não haja uma paralização no serviços de conservação entre o término do atual e do futuro contrato, com graves consequencias para o tráfego e população das Cidades Satélites, AUTORIZA a dispensa da licitação e a elaboração de um termo aditivo ao Contrato nº 270/73, no valor de 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para fornecimento de mão de obra para execução do serviços de conservação de ruas em áreas das Cidades Satélites de Brasília - D.F.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSELVET NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 21
Processo nº:88 549/74
Referência: Renovação do Convênio celebrado entre esta Companhia e o Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de vigência do mesmo.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, OPINA seja aprovada a minuta anexa (fls. 13/15), e autorizada a assinatura do Termo de Renovação do Convênio celebrado em 27.12.67, entre a NOVACAP e o Distrito Federal, já alterado pelos termos da renovação e aditamento firmados em 26.12.69, 26.08.70, 25.05.71, 29.12.71 e 26.12.72, visando prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 29.12.73, objetivando o prosseguimento, pela NOVACAP, das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 22
Processo nº: 33 203/73
Referência: Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, objetivando suplementar o seu valor.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, OPINA sejam referendados os atos do Senhor Superintendente que, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, autorizou a elaboração e assinou o termo de Aditamento ao Convênio firmado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, em 06 de julho de 1967, já alterado pelos termos de Renovação e Aditamento firmados em 10.12.69, 23.04.71, 27.10.71, 29.03.72, 16.11.72 e 13.08.73, para suplementar o seu valor em mais Cr$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros), que será coberto em 1973, com recursos no valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), e o restante em 1974, nos termos do parágrafo único da cláusula primeira do referido termo de aditamento.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: — Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 23
Processo nº: 01.603/73
Referência: CONSTRUTORA BETER S—A — Colocação de forro tipo LUXALON nas marquises do Palácio do Buriti.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, APROVA a porposta da CONSTRUTORA BETER S/A, para fornecimento e colocação de forro tipo LUXALON nas marquises do Palácio do Buriti, ao preço unitário de Cr$ 169,04/m2 (cento e sessenta e nove cruzeiros e quatro centavos por metro quadrado), irreajustáveis e prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.
Deverá no final dos serviços ser feito um acerto de contas para deduzir do valor total dos mesmos, a importância correspondente ao preço do revestimento executado em massa corrida que era de obrigação da empreiteira.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº.: 34.129/73
Referência: Renovação de convênio celebrado entre esta Companhia e o Distrito Federal para execução das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL DE BRASILIA.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, OPINA seja aprovada a minuta anexa, e autorizada a assinatura do Termo de Renovação de Convênio celebrado entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, em 08—02—73, para elaboração dos projetos e execução das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL DE BRASILIA, objetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo até 30-06-74.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉPEREIRA DA SILVA

Proccesso nº.: 34.128/73
Referência: Aditamento ao convênio entre esta Companhia e o DNPVN, para administração das obras de construção de seu edifício sede, objetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo por mais 18 meses.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo OPINA seja aprovada a minuta anexa (fls. 09/10), e autorizada a assinatura do Termo de Aditamento ao Convênio nº. 20/72, firmado em 10-02-72, entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção do Edifício Sede daquele Departamento e do seu prédio anexo, já alterado pelo Termo de Aditamento firmado em 29—06—73, objetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo por mais 18 (dezoito) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 01.384/74
Referência: Renovação do Convênio celebrado entre esta Companhia e o Ministério das Comunicações, objetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo até 30-06-74.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, OPINA seja aprovada a minuta anexa, e autorizada a assinatura do Termo da Revolução ao Convênio nº 389/70, firmando em 23-12-70, entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DAS COMINUCAÇÕES, regulando a administração das obras de construção do Edifício Sede daquele Ministério, já alterado por Termos de Aditamento firmado em 15-09-72, 26-02-73 e 26-06-73, objetivando prorrogar o seu praso de vigência até 30-06-74, nos termos da minuta de fls. 12-13. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTEICOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 01.121/74
REFERÊNCIA: ECISA- ENGª. Com. E IND. S/A. - Solicita paralização da contagem do prazo contratual, referente à obra do Laboratório Central do Pronto Socorro do 1º HDB (Aditivo contratual número 440/73), em face de problemas surgidos, que impedem o andamento normal dos serviços.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a suspensão da contagem do prazo do Aditivo contratual nº 440/73, firmado em 06-12-73, entre esta Companhia e a Ecisa ENGENHARIA, COMÉERCIO E INDUSTRIA S/A., para construção do Laboratório Central do Pronto Socorro do 1º HDB, até a solução definitiva e execução de novo projeto das fundações. O referido aditivo, face o atraso que sofrerá a obra, deverá ser refomulada, suprimindo-se do mesmo o acabamento antecipado de circulação e a execusão de cobertura provisória.
Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 34.914/73
Referência: Justificativa para o atraso de 32 dias, ocorrido na execução de serviços na obra da piscina coberta do Centro Esportivo Presidente Médici, a cargo da GEOTÉCNICA S/A.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, face às razões apresentadas e tendo em vista que não coube culpa à interessada, justifica o atraso de 32 (trinta e dois) dias, ocorrido na execução dos serviços de fundação profunda da obra da piscina coberta do Centro Esportivo Presidente Médici, e libera as faturas anexas, no valor total de Cr 296.071,65 (duzentos e noventa e seis mil, setenta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), apresentados pela GEOTÉCICA S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES, referentes aos mesmos serviços.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREITA SILVA

Processo nº: 34.106/72
Referência: Aprovação de serviços extras e reajustamento sobre serviços extras, executados na obra do Palácio do Buriti - Bloco "B", a cargo da CONSTRUTORA BETER S/A.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, aprova os valores de Cr 162.071,36 (cento e sessenta e dois mil, setenta e um cruzeiros e trinta e seis centavos), referente a serviços extras de controle de recalques para a obra do Palácio do Buriti Bloco "B", conforme faturas apresentadas pela Empreiteira- CONSTRUTORA BETER S/A, e Cr 21.073,78 (vinte e um mil, setenta e três cruzeiros e setenta e oito centavos), relativo a rejustamento dos Mesmos serviços, devendo ser pago à mesma apenas o valor total de Cr 74.792,28 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dos cruzeiros e vinte e oito centavos), correspondendo Cr 53.718,50 (cinquenta e três mil, setecentos e dezoito cruzeiros e cinquenta centavos) aos serviços extras que ainda não foram pagos e Cr 21.073,78 (vinte e um mil, setenta e três cruzeiros e setenta e oito centavos) aos reajustamentos, tendo em vista que a firma em questão já recebeu o valor de Cr 108.352,86)(cento e oito mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos.
Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a)JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 27.011/72
Referência: Re-ratificação de decisão da Diretoria e aditamento e contrato.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, decide
a) retificar a decisão nº 56, exarada pela Diretoria em sua 901ª sessão de 13-11-73, modificando-a apenas no que diz respeito ao valor dos serviços contratados com a firma SETENGE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA, referentes à execução de 10 (dez) galpões para o Serviço de Limpeza Urbana, para fazer constar tal valor como sendo de Cr 984.344,91 (Novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro Cruzeiros e noventa e um centavos) ao invés de Cr 984.489,39, como constou da referida decisão;
b) autorizar a elaboração de um aditamento ao contrato nº 0370/73, firmado entre esta Companhia e a interessada em 28-10-73, objetivando deduzir do valor do mesmo a importância de Cr 144,48 (cento equarenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos), correspondente à diferença verificada na planilha de preços unitários apresentada na licitação, passando assim o valor do mencionado instrumento contratual de Cr 984.489,39 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos) para Cr 984.344,91 (novecentos e e oitenta e quatro mil; trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e um centavos) o que possiblitará o fechamento do cronograma a ser aprovado.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 01.119/74
Referência: ECISA S/A. - Solicita autorisação para proceder modificações no cronograma da obra do Pronto Socorro do 1º HDB.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, considerando que a própria firma alega que não haverá prejuízo total para a obra; que a adoção dessa medida irá abrir novas frentes de serviços que poderão ser atacadas pela Diretoria de Urbanização e para que os órgãos meios da Companhia não retardem as faturas de reajustamentos dos serviços a serem realizados, AUTORIZA a modificação do cronograma da obra do Ponto Socorro do 1º Hospital Distrital de Brasília, solicitada pela ECISA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A, no sentido de atacar a estrutura da obra em referência com prioridade do Trecho "A" em relação ao Trecho "B" a partir do 4º pavimento, inclusive.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a)JOSÉ FERREIRA SILVA

35.835/73 (P-25/74)
Prorrogação do prazo do Contrato nº 439/72, para a execução dos trabalhos de plantio de grama Bermuda grass (Cycodon dactylon), em sulcos, em áreas do Plano Piloto e adjacências, em Brasília - D.F.

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o interesse da administração em concluir os trabalhos correspondentes ao instrumento contratual em causa, AUTORIZA a prorrogação, por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 31.12.73, o prazo do Contrato nº. 439/72, assinado entre a NOVACAP e a firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda., para a implantação - de grama Bermuda grass (Cynodon dactylon), em áreas do Plano Piloto e adjacências, em Brasília - D. F.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

2.223/74 (P-28/24)
Execução das arquibancadas junto às quadras de esportes no Centro Esportivo Presidente Médici. Proposta da firma BRASIL - Construções e Comércio Ltda.
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta da letra "h", art. 3º da Resolução nº 25/73-CA (urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuizos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos), AUTORIZA a dispensa da licitação e a aprovação da anexa proposta, com a consequente contratação da firma BRASIL - Construções e Comércio Ltda. para execução das arquibancadas junto às quadras de esportes do Centro Esportivo Presidente Médici, ao preço de 45,00 (quarenta e cinco) o metro linear, com o prazo de 30 (trinta) dias para execução.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Sessão nº. 918ª. realizada em 31.01.74.
Processo nº: 02.529/74
Referência: Encaminha orçamento para fornecimento e colocação de vidros temperados, transparentes, com espessura da 10mm, para a obra do ESPAÇO CULTURAL.
DECISAO
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, DECIDE:
1) Dispensar a licitação nos termos da letra "h" artigo 3º. da Resolução 25/73—CA e adjudicar com a FABRICA DE ESPELHOS SAO PEDRO S/A, os serviços de fornecimento e colocação de vidros temperados transparentes, com 10mm de espesura, para as divisórias das lojas da Praça dos Namorados da obra do ESPAÇO CULTURAL, cuja montagem devera ser executada com ferragens cromadas, perfeil de alúminio, molas hidráulicas e fechaduras para as portas e utilização de massa para vedação, num total de Cr$ 935,20 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros) m2 importando no montante da Cr$ 463.974,00 (quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros), no qual já se acham incluídos os valores referentes as ferragens para colocação e mão-de-obra para montagem.
2) autorizar o Serviço Jurídico da Companhia , elaborur o respectivo contrato de adjudicação dos serviços, nas condições propostas pela interessada, acrescentando-se na parte relativa ao prazo de entrega que até 10/março/74 a firma empreiteira deverá entregar todo o material na obra e apresentar, nessa mesma data, alguns elementos já montados,
3) autorizar à Diretoria Financeira a emitir a Nota de Empenho correspondente, bom como o cheque no valor de Cr 179,497,00 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete cruzeiros relativo a 1º parcela de 50% do valor total dos vidros e ferragens quando da emissão dessa Nota de Empenho, remetendo-os para o Escritório desta Companhia em São Paulo, através de ofício, ao qual deverá ser anexado a 2ª. via da proposta, com a maior urgência possível.
Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº. 02
Processo nº. 02.530/74
Referência: Alteração no projeto de fundações e estrutura do Laboratório Central do 1º. HOSPITAL DISTRITAL DE BRASILIA.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do relator e considerando que não cabe responsabilidade à PROJECTUM ENGENHARIA LTDA, pela modificação exigida face à inexistência de cadastro de infra-estrutura da área de construção do Laboratório Central do Tº. HDB, aprova a proposta nº. 10/74 de 30—jan-74, apresentada pela CALCULUM ENGENHARIA LTDA., e autoriza a sua contratação diretamente pela NOVACAP, para execução de projeto de cálculo estrutural da obra referida, pelo valor global proposto de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) e demais condições estabelecidas na proposta mencionada, devendo os prazos para execução dos serviços serem contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço a qual será expedida de imediato em virtude da urgência requerida.
Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: Nº 76283/73
INTERESSADO: Cooperativa Agropecuária de Brasília Ltda
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SIA - Módulo 18
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 53561/74
INTERESSADO: Arnaldo Souza Campos
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 110 - lote 35 - Comercial/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 77823/73
INTERESSADO: Edith Guedes e Outro
ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q. 707/708 - Bl. 07 - lote 2 - EC—1 - SCR/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 52312/74
INTERESSADO: Lincoln Magalhães da Rocha
ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q. 411 - lotes 25 e 26 - SCLS/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 51445/74
INTERESSADO: João Castanho Oliveira
ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI 6/8 - lote 16 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 51027/74
INTERESSADO: Celso Clarimundo Fonseca
ASSUNTO: Carta de Habite-se - QL - 3/5 - lote 9 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 153435/73
INTERESSADO: Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA
ASSUNTO: Carta de Habite-se - Trecho - 3 - lotes 705/715 — SIA
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 52662/74
INTERESSADO: Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos
ASSUNTO: Alvará de Construção - Q.508 - Projeção 8 - SC/-norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO Nº: 53727/74
INTERESSADO: Deusdeth de Souza Burlamaqui
ASSUNTO: Alvará de Construção - QL 4/6 - lote 19 - Trecho 04 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO Nº: 53041/74
INTERESSADO: Curinga dos Pneus Ltda.
ASSUNTO: Alvará de Construção - Trecho - 2 - lote 33 - SC/-sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 53176/74
INTERESSADO: José Afonso Ottoni Cândido/
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 314 - lote 22 - SCL/Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 53177/74
INTERESSADO: José Maria Dias Laranjeira
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 111 - lotes 29 e 30 - SCL/Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 52664/74
INTERESSADO: Roberto de Souza Crema
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 703/4 - lote 06 - SCLR/Norte
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 51084/74
INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 2/14 - Lote 23 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 52181/74
INTERESSADO: Francisca Sabino Kawashita
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 706 - lote 06 - R-1 SHCG/Norte
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 53175/74
INTERESSADO: José Augusto da Trindade Cândido
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 116 - lotes 29 e 30 - SCL/Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 51878/74
INTERESSADO: Maria Wanda Szura
ASSUNTO: Aprovação de projeto - QI- 2/9 - lote 14 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 53178/74
INTERESSADO: José Affonso Ottoni Cândido
ASSUNTO: Aprovação de Processo - Q. 315 - lotes 14, 15, 16 e 17 - SCL/Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 53048/74
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRAS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 8/1 - - lote 20 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 53044/74
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasilia - CODEBRAS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 8/2 - lote 12 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 53042/74
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRAS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 8/3 - lote 16 - SHI/Norte
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 52734/74
INTERESSADO: Edilson Bittencourt
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL - 4/4 - lote 5 - SHI/Norte
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 52167/74
INTERESSADO: Alcides de Oliveira Fleury
ASSUNTO: Alvará de Construção - QI - 6/6 - lote 20 - SHI/Sul
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 52165/74
INTERESSADO: Antônio Carneiro de Mesquita Filho e outros
ASSUNTO: Alvará de Construção - QL - 3/6 - lote 16 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 52294/74
INTERESSADO: Pureza e Cia Ltda
ASSUNTO: Alvará de Construção - Quadra - 2 - lotes 1210 a 1340 SAA
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 52293/74
INTERESSADO: Luiz Maurício de Araújo
ASSUNTO: Alvará de Construção - CH - 2 - lote 34 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 53345/74
INTERESSADO: Posto Motel Samambaia Ltda
ASSUNTO: Cata de Habite-se - Trecho - lote 2/14 - SCE-Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 79635/73
INTERESSADO: Cia de Telecomunicações de Brasília - COTELB
ASSUNTO: Carta de Habite-se - Quadra 508 - Módulo 7 e 8 - Bl. "B" W/3 Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 81471/73
INTERESSADO: Carlos Almeida Pimpão
ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI - 2/8 - lote 07 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 51468/74
INTERESSADO: Antônio Sebastião Chaves
ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q - 715 - Bl. 8 - lote 02 - SHCG/Norte
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 51560/74
INTERESSADO: Irancir Romeu Costa
ASSUNTO: Alvará de Construção - QI - 4 - Conj. "D" casa 75 - Guará
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 79891/73
INTERESSADO: Mitra Arquidiocesana de Brasília
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 906 - Módulos 11 e 12 - W/5 Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 80693/73
INTERESSADO: Getúlio Romeu Ramos
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL - 2/3 - lote 3 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 51079/74
INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 4/15 - lote 12 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 81564/73
INTERESSADO: João Carlos Pereira dos Santos
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Conj. 533 - lote 04 - M.S.P.W. Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 76349/73
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRAS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SQN - 304 - Projeção 5 - Bl "E"
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 51755/74
INTERESSADO: Edalvo Figueiredo Campos

ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 707 - Bl. "O" - lote 67 - SHIG/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 52454/74
INTERESSADO: Irajá Paulo de Queiróz
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 716 - lote 5 - Bl. 5. SHIG Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 52706/74 -
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília CODEBRÁS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI 8/3 - lote 26 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 52132/74
INTERESSADO: Leonidas M. de Albuquerque
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI 5/28 - lote 16 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 52711/74;
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRÁS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI 8/3 - lote 7 - Trecho 8 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 52705/74
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRÁS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 8/6 - lote 5 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 52419/74
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRÁS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q - 115 - Proj. 5 - Bl. "F" - SHC/Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 50940/74
INTERESSADO: Civilsan Eng. Civil e Sanitária Ltda.
ASSUNTO: Aprovação de projeto - Quadra 708/907 - Módulo "B" - SEUP—Sul
DESPACHO: EXIGÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 029 DE 30 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00268/74—DER—DF.
RESOLVE:
Rescindir, o pedido, o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ IVO MARTINS, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº 92.024-C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP,, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER-DF, a partir de a partir de 30 de janeiro de 1974.
Brasília, DF, 31 de janeiro de 1974
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03131 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00313/74-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado ELIAS RODRIGUES DE DEUS, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº 91.968-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 31 de janeiro de 1974.
Brasília, DF, 31 de janeiro de 1974
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 582ª. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 582ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do senhor José Carlos Giovanini e com a presença do membro José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas nº.s 278 à 282 do Conselho Executivo, e, também do contrato nº. 05/74, firmado entre o DER-DF e a firma Cepro. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.553/73, 02.554/73, 02.610/73, 02.652/73, 02.653/73, 02.569/73, 02.664/73, 02.675/73, 02.676/73, 02.681/73, 02.683/73; 02.686/73, 02.694/73, 02.698/73, 02.740/73, 02.754/73; 02.758/73 02.759/73,/73, 02.770/73: 02.771/73; os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária 'ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro presente.
Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
José Carlos Giovanini
Presidente
José Wellington de A. Brito
Membro

ATA DA 583ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF
Aos trinta e hum dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 583ª. reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do senhor José Carlos Giovanini e com a presença do membro José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento do Contrato nº. 30/73, firmado entre o DER-DF e a firma Concursan. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.510/73, 02.150/73, 02.198/73, 02.226/73, 02.284/73, 02.290/73,. 02.369/73, 02.467/73, 02.581/73, 02.594/73, 02.599/73, 02.602/73, 02.606/73, 02.607/73, 02.612/73, 02.629/73, 02.657/73, 02.663/73, 02.816/73, 02.866/73, 02.897/73; os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro presente.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretaria "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO
Membro

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS No 002/7

Edital: — A disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER—DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.
Objeto: — Fornecimento de 4 (quatro) camionetas tipo Pick-Up.
Data da realização: — 11 (onze) de março de 1974, às 16:00 horas.
Brasília, 22 de fevereiro de 1974.
ROBERTO VITORIA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONCORRÊNCIAS DO DER—DF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no artigo 30 dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de março de 1974, às 08:00 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para apreciação de assuntos diversos.
Brasília, 22 de fevereiro de 1974
Engº VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA
COTELB
AVISO
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O Presidente da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, concessionária dos serviços de telecomunicações no Distrito Federal,, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. 00058578 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº. 1714, usando da competência que lhe outorga o Art. 17, item 2 dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária às 9:00 horas do dia 08 (oito) do mês de março do corrente ano, na sede da Companhia, situada no Setor Comercial Sul, Bloco E, Edifício COTELB, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Apreciação do Relatório da Diretoria sobre as atividades do exercício de 1973, acompanhado do Balanço levantado em 31.12.1973, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal
2. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração
3. Eleição dos membros efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários
4. Distribuição dos resultados do exercício;
5. Assuntos diversos
NELSON SOUTO JORGE
Diretor Presidente

"Árvores e gramados: vestidos verdes da Cidade da Esperança".
"Plante uma árvore! Seus filhos descansarão na sombra''
"A árvore respira pelas folhas; a cidade, pelas árvores".

GDF SSP
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/74

Aquisição de máquinas registradoras para utilização nos Postos Telefônicos.
A COTELB comunica que fará realizar às 15:00 horas do dia 14 de maço de 1974; a Tomada de Preços nº. 004/74, destinada à aquisição de 09 (nove) máquinas registradoras.
Os interessados poderão obter cópia do Edital, contendo condições e especificações na Tesouraria, no andar térreo do Edifício Sede da COTELB, Bloco "E", Setor Comercial Sul, em Brasília- DF.
Brasília, 24 de março de 1974.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇAO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 013 /74 - CEST

Classificação dos candidatos à trarsposição de cargos das Categorias Funcionais do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, habilitados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 054/73-CEST, publicado no "Distrito Federal" de 26 de dezembro de 1973.

MÉDICO

LOTAÇÃO

Classe	Código	Tabela I	Tabela II
C	NS-701 - 7	5	2
B	NS-701 - 6	5	3
A	NS-701 - 4	7	3
	TOTAL	17	8

Classificação	Matr.	Nível		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1º	6005	22	Carlos Gorçalves Ramos	-	-	21/05/69	03/01/69	29/06/71	3 712	3 712	3 712	4 868
2º	4568	22	Vega Senna Jerônimo	-	-	21/05/69	03/01/69	-	4 313	4 313	4 313	4 313
3º	5531	22	Rubens Pedrosa Paiva	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 714	3 714	3 714	7 646
4º	6167	22	Abib Any Cury	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 714	3 714	3 714	5 181
5º	5949	22	Demósteres Garcia Rio Branco	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 714	3 714	3 714	4 966
6º	5987	22	Christovão Trigueiro Gadelha	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 714	3 714	3 714	4 896
7º	6149	22	Ady Prates Flores	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 714	3 714	3 714	4 817
8º	5670	22	José Lino Araújo	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 714	3 714	3 714	3 714
9º	5700	22	Jorge Gouveia do Nascimento	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 713	3 713	3 713	4 329
10º	6008	22	Carlos Augusto Lages de Souza	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 712	3 712	3 712	4 561

Classificação	Matr.	Nível	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
11º	5748	22	Hélio Pacheco Tavares	"	"	21/05/69	03/01/69	-	3 712	3 712	3 712	4 340
12º	5581	22	Tito de Andrade Figueirôa	"	"	21/05/69	03/01/69	-	3 711	3 711	3 711	4 866
13º	4384	22	Solon de Mello e Silva	"	"	21/05/69	03/01/69	-	3 709	3 709	3 709	5 223
14º	6138	22	Alde da Costa Santos	"	"	21/05/69	03/01/69	-	3 704	3 704	3 704	4 674
15º	5767	22	Geraldo Majella Salvado	"	"	21/05/69	03/01/69	-	3 700	3 700	3 700	4 827
16º	5804	22	Fernando Arthur Batista de Carvalho	"	"	21/05/69	03/01/69	-	3 699	3 699	3 699	5 139
17º	5233	22	Maria Aida de Arruda Santos	"	"	21/05/69	03/01/69	-	3 684	3 684	3 684	4 116
18º	5496	22	Políbio Ronald Paiva Pedrosa	"	"	21/05/69	03/01/69	-	3 623	3 623	3 623	4 779
19º	5687	22	José Carlos Carneiro de Mendonça	"	"	21/05/69	03/01/69	-	3 618	3 618	3 618	4 246
20º	5731	22	Jarbas Torres Dantas	"	"	21/05/69	03/01/69	-	3 609	3 609	3 609	7 493
21º	6125	22	Aloysio Campos da Paz Junior	"	"	21/05/69	03/01/69	-	2 991	2 991	2 991	6 058
22º	5955	22	Davino Cadete da Silva	"	"	21/05/69	03/01/69	-	106	3 603	3 709	3 709
23º	13325	22	José da Costa Gomes	"	"	"	03/01/69	-	5 605	5 605	5 605	5 605
24º	6739	22	Albano Leoncio do Nascimento	"	"	"	03/01/69	-	3 912	3 912	3 912	3 912
25º	5406	22	Milton Celestino Ferreira	"	"	"	03/01/69	-	3 714	3 714	3 714	4 732
26º	5667	22	José Mangolini	"	"	"	03/01/69	-	3 714	3 714	3 714	4 190
27º	5187	22	Luiz Alves de Souza	"	"	"	03/01/69	-	3 683	3 683	3 683	3 738
28º	5252	22	Maria Auxiliadora Magalhães de Carvalho	"	"	"	03/01/69	-	3 666	3 666	3 666	4 486
29º	5747	22	Hélio Vaz	"	"	"	03/01/69	-	3 193	3 193	3 193	4 331
30º	6022	22	Bettinelli Pereira de Farias	"	"	"	03/01/69	-	750	2 961	3 711	4 764
31º	5489	22	Paulo Koga	"	"	"	03/01/69	-	421	3 301	3 722	4 407
32º	8247	22	Margarido da Costa Machado	"	"	"	03/01/69	-	1 [illegible]	1 392	1 498	8 863
33º	0956	22	Maria Ophelia Araújo de Souza	"	"	"	03/01/69	-	086	3 585	3 671	3 671
34º	11329	22	Quintino Rodrigues de Castro	"	"	"	"	-	5 196	5 196	5 196	5 558
35º	13245	22	José Rui Corrêa Machado	"	"	"	"	-	5 191	5 191	5 191	5 191
36º	11376	22	Helena Cortopassi Sales	"	"	"	"	-	4 860	4 860	4 860	4 860
37º	5629	22	Jurema Chabolgoity Toscano Barbosa	"	"	"	"	-	4 663	4 663	4 663	4 663
38º	5405	22	Miguel Paes de Carvalho	"	"	"	"	-	3 714	714	3 714	11 998
39º	6074	22	Antônio Macêdo de França Filho	"	"	"	"	-	3 714	3 714	3 714	6 717

Classificação	Matr.	Nível	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
40º	5483	22	Paulo Andrade Mello	"	"	"	"	"	3 711	3 711	3 711	4 722
41º	5866	22	Edivaldo Ferreira Pacheco	"	"	"	"	"	3 711	3 711	3 711	3 711
41º	5525	22	Rômulo Maroclo	"	"	"	"	"	3 711	3 711	3 711	3 711
42º	5520	22	Roberto Barros Castro Carvalho	"	"	"	"	"	3 708	3 708	3 708	4 712
43º	5457	22	Olavo Peressoni da Rosa	"	"	"	"	"	3 708	3 708	3 708	4 563
44º	5807	22	Fábio Lage Corrêa Rabello	"	"	"	"	"	3 707	3 707	3 707	3 707
45º	5864	22	Ednaldo Lúcio de Souza	"	"	"	"	"	3 686	3 686	3 686	4 488
46º	5862	22	Edson Cruz	"	"	"	"	"	3 675	3 675	3 675	3 675
47º	5378	22	Mário Alfredo Vianna da Fonseca Saraiva	"	"	"	"	"	3 673	3 673	3 673	3 673
48º	6097	22	Aníbal Victor da Silva	"	"	"	"	"	3 640	3 640	3 640	4 125
49º	5651	22	José de Souza Barros	"	"	"	"	"	3 628	3 628	3 628	4 570
50º	5222	22	Manoel Scartezini	"	"	"	"	"	3 613	3 613	3 613	3 613
51º	5686	22	José Carlos Dias Ferreira	"	"	"	"	"	3 529	3 529	3 529	3 529
52º	5994	22	Célio Menicucci	"	"	"	"	"	3 234	3 234	3 234	4 390
53º	15665	22	Alfonso Córdova Aspilcueta	"	"	"	"	"	1 849	3 161	5 010	5 010
54º	15666	22	Claudio Costa	"	"	"	"	"	1 841	3 059	4 900	4 900
55º	13534	22	Edson Wagner Gonçalves Verdade	"	"	"	"	"	1 822	2 938	4 760	4 760
56º	15667	22	José Maria Duarte	"	"	"	"	"	1 819	4 956	4 956	5 443
57º	9404	22	Jairo Salgueiro Bano	"	"	"	"	"	1 811	2 968	4 775	4 775
58º	15668	22	José Vital Sócrates	"	"	"	"	"	1 802	1 802	1 802	4 032
59º	15664	22	João Batista Mendonça	"	"	"	"	"	1 791	3 252	5 043	5 746
60º	5466	22	Otacílio Costa	"	"	"	"	"	1 368	1 368	1 368	5 443
61º	5484	22	Paulo Câmara Martins	"	"	"	"	"	194	3 204	3 398	10 355
62º	10724	22	Miguel Angel Porras Mayorga	"	"	"	"	"	106	2 490	2 596	4 499
63º	5185	21	Lúcio Affonso Campello Silva	"	"	21/05/69	03/01/69	06/11/73	3 564	3 564	3 564	4 349
64º	6050	21	Armando Durval Marra	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 714	3 714	3 714	3 714
65º	5225	21	Marcelo Damasceno Weyne	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 713	3 713	3 713	4 443
66º	5801	21	Iran Pereira Veiga	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 713	3 713	3 713	3 713
67º	6114	21	Amin Hamu	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 712	3 712	3 712	5 742
68º	5977	21	Claudio Ribeiro Cunha	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 711	3 711	3 711	4 858
69º	5829	21	Enio Montoro	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 709	3 709	3 709	4 390

Classificação	Matr.	Nível	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
70º	5932	21	Djacir de Oliveira Martins	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 704	3 704	3 704	4 434
71º	5654	21	José Portela Ibiapina	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 699	3 699	3 699	4 147
72º	5692	21	José Aristeu Pedrosa Pinheiro	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 685	3 685	3 685	3 685
73º	5665	21	José Maria Leitão	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 657	3 657	3 657	4 387
74º	5606	21	Walter Falleiros	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 614	3 614	3 614	7 495
75º	5604	21	Waldir Martins	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 614	3 614	3 614	7 077
76º	5831	21	Emílio Hidal	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 614	3 614	3 614	3 614
77º	5280	21	Maria Ester Farias Leitão	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 601	3 601	3 601	3 966
78º	6087	21	Antonieta Maria de Torres Bandeira	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 409	3 409	3 409	3 854
79º	6800	21	Rogério Ulyssea	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 394	3 394	3 394	3 394
80º	5891	21	Isis Rosa Correia Gomide	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 393	3 393	3 393	3 794
81º	6893	21	Eduardo Soares Barreiro	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 370	3 370	3 370	3 370
82º	9869	21	Heglisson Ferreira Machado Newton	"	"	21/05/69	03/01/69	"	1 962	1 962	1 962	5 256
83º	10028	21	João Vicente de Paulo	"	"	21/05/69	03/01/69	"	1 869	1 869	1 869	4 808
84º	6010	21	Carlos Antônio Pousa Lima	"	"	"	03/01/69	"	3 377	3 377	3 377	3 789
85º	5650	21	José de Souza Lemos	-	-	-	-	-	2 189	2 189	2 189	2 858

Critérios de Classificação e Desempate - (art. 12 e parágrafo único do Decreto nº 2373, de 24/9/73).

CLASSIFICAÇÃO - Maior nível ou valor de vencimento.

DESEMPATE :

I - Ingresso por concurso público no cargo atual.
II - Ingresso por concurso público ou prova pública de habilitação no cargo que legalmente antecedeu o atual.
III - Aproveitamento no Quadro Permanente do Distrito Federal (Decreto - Lei nº 274, de 28/2/67).
IV - Aprovação na Prova de Suficiência para aproveitamento no Quadro Permanente.
V - Conclusão do Curso de Treinamento de Supervisores (C T S).
VI - Maior tempo na classe.
VII - Maior tempo na série de classes ou classe singular.
VIII - Maior tempo de serviço público no Distrito Federal.
IX - Maior tempo de serviço público.

OBSERVAÇÃO :

Os candidatos que não desejarem ser incluídos no Novo Plano, deverão comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à Coordenação do Sistema de Pessoal, Edifício Brasília, 11º andar, no horário de 14:00 às 17:30 horas, para assinarem o respectivo TERMO DE DESISTÊNCIA.

Brasília, 30 de janeiro de 1974.

Homologo os presentes resultados
Em: 27/ 2 / 1974.

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

CÍD FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 026 / 74 - C.E.S.T

Classificação dos candidatos à transposição de cargos das Categorias Funcionais do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, habilitados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 054/73-CEST, publicado no "Distrito Federal" de 26 de dezembro de 1973.

ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO

Classe	Código	Tabela I	Tabela II
C	NS-716 - 7	2	1
B	NS-716 - 6	2	1
A	NS-716 - 4	-	4
	TOTAL	4	6

Classificação	Matr.	Nível	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1º	4567	22	Solon Magalhães Vianna	-	-	21/05/69	03/01/69	-	4 341	4 341	4 341	4 580
2º	9613	22	Roberto Vianna Penna	-	-	-	03/01/69	-	5 599	5 599	5 599	5 599
3º	6133	22	Alfredo Nader Filho	-	-	-	03/01/69	-	750	2 964	3 714	4 311
4º	12072	22	Paulo Kikushi	-	-	-	03/01/69	-	106	4 605	4 711	4 711
5º	2180	21	Marco Antônio Tibery Costa	-	-	21/05/69	03/01/69	-	4 280	4 280	4 280	4 280
6º	5681	21	José da Cunha Lelis	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 714	3 714	3 714	5 361
7º	5212	21	Manoel Dias Prates Campos	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 713	3 713	3 713	4 564
8º	5678	21	José Ferreira Chaves	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 705	3 705	3 705	4 561
9º	2206	20	Mozart Pereira	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 775	3 775	3 775	11 349

Critérios de Classificação e Desempate - (art. 12 e parágrafo único do Decreto nº 2373, de 24/9/73).

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

CLASSIFICAÇÃO - Maior nível ou valor de vencimento.

DESEMPATE :

I - Ingresso por concurso público no cargo atual.

II - Ingresso por concurso público ou prova pública de habilitação no cargo que legalmente antecedeu o atual.

III - Aproveitamento no Quadro Permanente do Distrito Federal (Decreto - Lei nº 274, de 28/2/67).

IV - Aprovação na Prova de Suficiência para aproveitamento no Quadro Permanente.

V - Conclusão do Curso de Treinamento de Supervisores (C T S).

VI - Maior tempo na classe.

VII - Maior tempo na série de classes ou classe singular.

VIII - Maior tempo de serviço público no Distrito Federal.

IX - Maior tempo de serviço público.

OBSERVAÇÃO :

Os candidatos que não desejarem ser incluídos no Novo Plano, deverão comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à Coordenação do Sistema de Pessoal, Edifício Brasília, 11º andar, no horário de 14:00 às 17:30 horas, para assinarem o respectivo TERMO DE DESISTÊNCIA.

Brasília, 22 de fevereiro de 1974.

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

Homologo os presentes resultados
Em: 27 / 2 /1974.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

"A importância das árvores não é vista somente sob o aspecto paisagístico, sob o aspecto do embelezamento e, sim, do de higiene e do e saúde. As árvores são um dos mais importantes agentes formadores de microclimas. Você será um dos beneficiados: ajude-nos a arborizar a Cidade".

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20